



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
EDITAL DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2011
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emenda, TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, em conformidade com a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e Lei nº 583, de 31 de dezembro de 2010, do Município, para provimento de vagas legais do quadro geral dos servidores da Prefeitura Municipal, com a execução técnico-administrativa da empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, conforme segue:

Tabela de Empregos:

Empregos	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o emprego na contratação	Carga Horária Semanal	Salário Dezembro/11 R\$	Valor de inscrição R\$
Agente Comunitário de Saúde	35	Ensino Fundamental Completo ⁽¹⁾ ; Residir no mínimo há dois anos na área da comunidade em que atuar, antes da data de publicação do edital de processo seletivo; Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde. ⁽²⁾	40 horas	618,00	36,69
Agente de Combate às Endemias	03	Ensino Fundamental Completo ⁽¹⁾ ; Residir na área da comunidade em que atuar desde a data de publicação do edital de processo seletivo; Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente de Combate às Endemias ⁽²⁾ .	40 horas	618,00	36,69

⁽¹⁾ Não se aplica a exigência da conclusão do Ensino Fundamental aos que, na data de publicação da Medida Provisória nº 297, de 9 de junho de 2006, estavam exercendo atividades próprias dos empregos nos termos do § 1º, do Art. 6º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 para o emprego de **Agente Comunitário de Saúde** e nos termos do Parágrafo único, do Art. 7º, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, da Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 para o emprego de **Agente de Combate às Endemias**.

⁽²⁾ O Município proporcionará aos candidatos aprovados no Processo Seletivo, que não estavam exercendo as atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, o curso de qualificação básica, devendo os candidatos concluir o referido curso com aproveitamento satisfatório, como condição para que se efetive a contratação, sendo que as contratações observarão a ordem de classificação no Processo Seletivo.

DA LOCALIZAÇÃO e ABRANGÊNCIA das ÁREAS:

ÁREA Nº1 – ESF I – EWALDO
SEGMENTO TERRITORIAL URBANO

MICROÁREA	ABRANGÊNCIA
01	Rua Fernando Ferrari: 91 ao 235. Rua Presidente Médici: 109 ao 166. Rua Costa e Silva: 115 ao 134. Rua Zenith Heinze: 147 ao 269. Rua Felisberto Nunes Reis: 300 ao 365. RS 400: 300 ao 365 e 151 ao 560. Rua Botucaraí: 2135 ao 3159. Travessa Ulisses Guimarães: 110 ao 2831. Travessas dos Técnicos: 2835 ao 3186. Travessa Protásio Gomes Braga: toda extensão. RS 287: 2365 ao 3930.
02	Rua Emilio Jacobi: 29, 124, 134, 144, 145, 150, 151, 153, 160, 161, 170, 171, 181, 182, 188, 194, 200, 201, 202, 212, 225, 226, 233, 234, 246, 252, 260, 261, 265, 267, 283, 291, 292, 300. Rua Botucaraí: 1122, 1160, 1375, 1380, 1530, 1570, 1580, 1590, 1670, 1710, 1720, 1740, 1760, 1820, 1830, 1860, 1941, 1955. Rua Fernando Ferrari: 16, 23, 24, 27, 29, 30, 48, 55, 61. Rua Presidente Médici: 200, 212, 215, 220, 225, 226, 235, 245, 270, 278, 284, 295, 301, 306, 309, 310, 314, 322, 326,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

	332, 334, 335, 341, 355, 368, 376, 416. Rua Castelo Branco: 196, 204, 235, 271, 281, 302, 311, 318, 332, 342, 346, 350, 364. Travessa Costa e Silva: 11, 17, 24, 33, 38, 43, 50, 60, 63, 66, 76, 84. Rua Zenith Heinze: 270, 280, 290. Rua Raimundo Gomes de Sá: 07, 11, 29, 39, 49, 51.
03	Rua Nestor da Silveira: toda extensão. Rua Aloísio Schmidt : toda extensão. Rua Oscar Schmidt: toda extensão. Travessa Lauro Hoeltz: toda extensão. Travessa Celso René Schmidt: toda extensão. Rua Emílio Jacobi: 12, 14, SN, 42, 65, 72, 81, 84, 94, 95, 104, 105, 114, 125, mais 4 casas sem número no trilho do asilo.
04	Rua Roberto Kochenborger: toda extensão. Rua Arnaldo Jacobi: toda extensão. Rua Armando Perira: toda extensão. Rua Tiradentes 70, 1070, 1080, 1085. RS 287: 1414, 2058, 2070, 2075, 2077, 2630. Rua Botucaraí: 1477 e 1535. Rua Borges de Medeiros: 1199. Rua Olavo Bilac: 245, 260, 272, 285. Rua General Sampaio: 75, 207, 220, 227. Rua Carlos Gomes 03, 19, 37, 59, 69, 85, 97, 107, 117, 129, 138, 155, 165, 177, 195, 205, 215, 247, 273, 311, 321, 331.
05	Rua General Sampaio: 21, 32, 50, 60, 71, 72, 81, 84, 85, 98, 115, 122, 123, 133, 144, 156. Rua Olavo Bilac: 11, 21, 35, 41, 62, 71, 80, 85, 90, 99, 110, 111, 112, 121, 134, 135, 149, 150, 159, 160, 170, 180. Travessa Borges de Medeiros: 08, 11, 19, 20, 21, 72, 1172, 1205. Travessa do Cemitério: 02, 03, 04, 12, 16, 22, 32, 42, 52, 198. Rua Paul Haris: 06, 20, 29, 30, 40, 58, 59, 70, 75, 80, 85, 88, 100, 125, 135, 188. Rua Carlos Gomes: 04, 17, 56, 64, 70, 200, 310, 370. Rua Borges de Medeiros: 867, 1030, 1031, 1036, 1049, 1051, 1060, 1067, 1070, 1114, 1122, 1130, 1142, 1147, 1150, 1157, 1167, 1168, 1177, 1192, 1199, 1234. Rua Botucaraí: 122, 1060, 1090, 1110, 1122, 1128, 1160, 1168, 1180, 1188, 1202, 1209, 1212, 1216, 1220, 1221, 1227, 1240, 1251, 1261, 1281, 1286, 1290, 1293, 1317, 1354, 1360, 1364, 1371, 3578. Rua Intendente Albino Lenz: 14, 90, 91, 100, 110, 111, 101, 130, 137, 140, 180, 181, 150, 171, 172, 195, 204, 218, 245, 248, 255, 267, 282, 292, 301,308, 313, 317, 323, 330, 333, 344, 360, 441. Rua Tiradentes: 270, 286, 900, 910, 945, 955, 971, 979, 997, 1006, 1007, 1021.

**ÁREA Nº2 – ESF II – MARILENE
SEGMENTO TERRITORIAL URBANO E RURAL**

MICROÁREA	ABRANGÊNCIA
01	Rua Men de Sá – Toda a extensão; Rua 21 de Abril – Toda a extensão; Rua Garibaldi – do número 50 até antes do cemitério todo lado D; Rua Sobradinho – Toda a extensão; Rua João Rodrigues – Toda a extensão; Rua Rio Pardo – Toda a extensão; Rua Soledade – Toda a extensão; Rua La Salle – todo lado D e E a partir nº 1614; Travessa Pedro Menezes do nº 414 ao 422; Rua da Lagoa Vermelha, do nº 17 ao 221;
02	Rua Garibaldi – Lado esquerdo a partir do nº 119 até o nº 841; Rua Riqueto Furlan – Toda a Extensão; Rua Hugo Lang – Toda a Extensão; Rua Elíbio Haeser – Toda a Extensão; Rua La Salle – A partir do entroncamento com a Garibaldi todo a extensão do lado esquerdo, lado D até nº 1604; Rua Vale Verde- Do número 3.300 até o número 1800;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

	Rua Vereador Adão Braga; Travessa João da Silva toda extensão.
03	R. Silvio Pinto lado D nº 724 ao nº 1020; Rua Daltro Filho – toda extensão; Trav. Igno – toda extensão; Rua Erculano Manoel Ferreira – toda extensão; Rua da Lagoa – toda extensão; Trav. Oswaldo Braga – toda extensão; RST 287 – Do nº 43 ao nº1501 somente lado E; Rua Vereador Adão Braga – toda extensão.
04	Rua do Cerro – Toda a extensão; Rincão dos Barreiros; Travessa Schultz – Toda a extensão até faixa; Rua Silvio Pinto – Lado D até nº 720; Travessa Dona Izaltina – Toda a extensão; RST 287 até nº 955; Rincão dos Barreiros toda extensão; Vila Fátima do final da Travessa Schultz até a faixa.
05	Rua Garibaldi a partir do cemitério lado D e E; Corredor Garibaldi – Toda a extensão; Data do Ribeiro – até morro da repetidora; Rua Vera Cruz – Toda a extensão; Rincão das Casas – toda extensão.

**ÁREA Nº3 – ESF III – RINCÃO
SEGMENTO TERRITORIAL URBANO**

MICROÁREA	ABRANGÊNCIA
01	Rua Amândio Silva: 09 ao 1115 Travessa São Rafael: toda extensão Rua Santo Antônio: toda extensão Travessa São Pedro: toda extensão Rua Edegar Porto Pinto: toda extensão Travessa nº1: toda extensão Rua Padre Réus: 591 ao 800 Rua: Gaspar Silveira Martins: 551 ao 627; 565 ao 618.
02	Rua Gaspar Silveira Martins: 759 AO 1410. Travessa Aldino Hoppe: toda extensão Rua Honório Porto: 275 ao 512 Rua Antônio Rodrigues: toda extensão. Rua Duque de Caxias: 09 ao 310 Rua Getúlio Vargas: 456 ao 676 Rua Hormínio Ribeiro: toda extensão Rua Jorge Correa: toda extensão RST 287: 1886 ao 2070.
03	RST 287: 80/01 AO 270 E 95 AO 665 A partir do trevo da Vila Fátima Rua Barros Cassal : toda extensão Rua São José: toda extensão Rua Padre Réus: 868 ao 925 Rua Gaspar Silveira Martins: 58 ao 524 Rua: Jacob Steil Filho: toda extensão Av: Getúlio Vargas: do trevo do dino, até entrada da Jango.
04	Avenida Getúlio Vargas: a partir da Jango até entrada Santa Fé Rua Jango Ribeiro: toda extensão.
05	Rua Pastor Born: toda extensão (nº 94 ao 127) Rua Zica Kochemborger: toda extensão (nº 10 ao 154) Avenida Getúlio Vargas: 20 ao 423 Avenida Júlio de Castilhos: 65 ao 286 Rua: São Jorge, toda extensão



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

	Travessa Capitão Rasteiro: toda a extensão Rua: Olga Richardt: toda extensão Rua: Honório Porto: esquina da Duque de Caxias até o fim. Rua: Álvaro Leitão até o arroio. Rua: Amândio Silva : 1150 até esquina com Av. Getúlio Vargas.
--	---

ESF DO PINHEIRO

MICROÁREA	ABRANGÊNCIA
01	Rincão do Cedro, Capão Claro e Fazenda Gerdau.
02	Parte do Pinheiro (Centro).
03	Bom Retiro, Entrada Rincão dos Bois e Vila Maluca.
04	Bom Retiro (parte), Corredor Osmar do Canto, Corredor dos Carvalho e Entrada Palmeira.
05	Estrada Principal Pinheiro.
06	Capão do Valo e parte do Rincão dos Gomes.
07	Parte do Capão do Valo e Entrada dos Belo.

SEGMENTO TERRITORIAL RURAL

MICROÁREA	ABRANGÊNCIA
08	Picada Roos
09	Palmital
10	Alto da Légua, Três Pinheiros e Cabeceira do Salso
11	Linha do Salso
12	Arroio Grande, parte da Picada Karnopp e parte da Linha Passa Sete
13	Arroio Lindo
14	Vila União, parte da Picada Karnopp
15	Roncador e Botucaraizinho
16	Parte da Costa do Rio e Parte da Linha do Rio
17	Quilombo, Barra do Quilombo, Linha Ana e Linha São José
19	Picada Escura
20	Cortadinho, Chapadão e parte da Costa do Rio
21	Alto Passa Sete, Bonito e parte Da Linha Passa Sete

As inscrições serão somente **via Internet**.

PERÍODO: 02/01/2012 a 11/01/2012.

As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **9h** do dia **02 de janeiro de 2012** até às **23h59min**, do dia **11 de janeiro de 2012**, pelo *site* www.objetivas.com.br.

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **12 de janeiro de 2012**, com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, depósito ou transferência entre contas**).

Edital completo e maiores informações podem ser obtidas junto à Objetiva Concursos Ltda., pelo Tel.51-3335-3370 ou em caráter meramente informativo, pela internet, pelo *site* www.objetivas.com.br, a partir da data de abertura das inscrições.

Prefeitura Municipal de Candelária, 30 de dezembro de 2011.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
PAULO ROBERTO BUTZGE
Secretário de Administração